

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	
Unidade Requisitante: Seção de Engenharia e Projetos	
Responsável pela Demanda: Hely Calixto da Cruz	Matrícula:
E-mail: dsils@trt14.jus.br	Telefone: (69) 3218-6482 oi 6483

1. Informar Disponibilidade Orçamentária:

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Projeto Básico, correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Justiça do Trabalho de 2019.

2. A justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela compra do bem ou serviços e considerando o Planejamento Estratégico e Plano Anual de Aquisições, se for o caso:

Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em engenharia civil com vistas ao fornecimento e instalação de guarda-corpos, compostos por tubos de alumínio anodizados, com pintura eletrostática e painéis em vidro laminado, e = 8mm, além do fornecimento e instalação de parede em painel divisorio composto por perfis de alumínio anodizados, pintura eletrostática e placas de vidro laminado, e = 6mm, de acordo com as especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias e demais anexos que acompanham este documento.

3. A quantidade da aquisição ou serviço a ser contratado:

ID. 24, fl. 30

4. A previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços:

A vigência da presente contratação será de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato, perdurando até o fim do prazo de garantia dos serviços executados e o cronograma FÍSICO-FINANCEIRO observará o quadro do ID. 24, fl. 32.

5. A indicação do servidor ou servidores para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação:

Nome do Integrante da Equipe de Planejamento	<u>Nome do Fiscal do Contrato</u>
<ul style="list-style-type: none">• Samurai de Figueiredo Silva;• Luiz Gonzaga Mota;• Éder Pires Pantoja.	<ul style="list-style-type: none">• Luiz Gonzaga Mota;• Samurai de Figueiredo Silva.



Porto Velho/RO, de maio de 2019.

(assinado digitalmente)

Luiz Gonzaga Mota

Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

MODELO DESENVOLVIDO COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 2017 E RISCOS E CONTROLE NAS AQUISIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Solução da necessidade / Descrição sucinta do objeto:

Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada em engenharia civil com vistas ao fornecimento e instalação de guarda-corpos, compostos por tubos de alumínio anodizados, com pintura eletrostática e painéis em vidro laminado, e = 8mm, além do fornecimento e instalação de parede em painel divisório composto por perfis de alumínio anodizados, pintura eletrostática e placas de vidro laminado, e = 6mm, de acordo com as especificações e serviços inseridos nas planilhas orçamentárias e demais anexos que acompanham este documento.

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que o guarda-corpo trata-se de um equipamento coletivo que serve para proteger pessoas de acidentes e quedas graves em função de desnível ou de ambientes mais altos em relação aos outros, outro diferencial é a beleza e o conforto que o guarda-corpo proporciona, já que ao ser instalado, cria um espaço seguro e com uma estrutura diferenciada.

E mais: a necessidade de amenizar, através da instalação de parede em painel divisório, também composto por perfis de alumínio e vidro laminado, o problema da propagação de odores de frituras processadas na cozinha do restaurante do 7º andar ao longo dos pavimentos inferiores deste Edifício-Sede, haja vista que foi verificado que parte considerável desses odores descem do 7º andar para os pavimentos inferiores através do vão central existente neste edifício.

Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

ID. 24, fl. 30

Estimativas de preços ou preços referenciais:

Pesquisa for realizada pela unidade demandante nos seguintes moldes:

Objeto	Cotação					Média
Fornecimento e instalação de guarda-corpos	R\$ 126.000,00 (ID. 11)	R\$ 145.000,00 (ID. 11)	R\$ 128.835,48 (ID. 11)			R\$ 133.278,49
Instalação de vidro laminado estruturado em alumínio no	R\$ 8.200,00 (ID. 18; 24, fls 33/36)	R\$ 7.833,05 (ID. 18)	R\$ 14.000,00 (ID. 18; 24, fls 33/36)	R\$ 14.500,00 (ID. 18; 24, fls 33/36)	R\$ 28.200,00 (ID. 18) Não	R\$ 11.133,26

vão central do 7º andar do Edifício Sede do TRT da 14ª Região.					considerou este valor, pois está fora da média.	
Total						R\$ 144.411,76
Total						R\$ 191.922,98*
<p>* Segundo as informações da Seção de Engenharia e Projetos, tal aumento deu-se em virtude do enquadramento de empresas especializadas em serviços de engenharia que seguem a TABELA DE REFERÊNCIA: SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MÊS DE REFERÊNCIA 04/2019.</p> <p>Outrossim, houve adaptações no objeto quanto à instalação de guarda-corpo em estrutura metálica tubular de alumínio e vidro laminado, conforme especificações do TR.</p> <p>Pesquisa de preços elaborada pela Seção de Engenharia (ID's 11 e 24, fls. 32/36)</p> <p>Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:</p> <p>É inviável o parcelamento do objeto em face das especificidades da contratação, eis que há potencial fornecedores que atuam no mesmo seguimento, o que privilegia o princípio da competitividade ; é econômico, de modo far-se-à apenas uma licitação, o que evita a pulverização de certames e a Gestão Contratual . Assim, Há o melhor aproveitamento do mercado e o o melhor gerenciamento do pacto pelo setor demandante.</p> <p>Declaração da viabilidade ou não da contratação:</p> <p>A contratação é viável, pois são as soluções existentes mais adequadas.</p>						

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços detectado antes da licitação.		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo (X) Médio () Alto
ID	DANO	
1.	Atraso no processo e contratação em virtude do prazo de conferência com indícios de sobrepço ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, termo de referência e edital ainda não publicado.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação.	SAMURAI DE FIGUEIREDO SILVA
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova conferência no orçamento previsto no Estudo Técnico Preliminar, TR e Edital, checando os valores de referência.	LUIZ GONZAGA MOTA

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 Erro na elaboração do orçamento estimativo após a licitação e antes da assinatura do contrato.		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Média (X) Alto
ID	DANO	
1.	Atraso na contratação pela revogação da licitação e republicação do edital, visto que erro no orçamento de referência altera significativamente o valor da proposta a ser feita pelo licitante e, com a republicação do edital, novo prazo se abre para a licitação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar conferência no orçamento antes da publicação do edital.	PREGOEIRO DESIGNADO
ID	Ação de Contingência	Responsável

1.	Revogação e republicação do edital de licitação com os valores estimativos corretos, abrindo novo prazo para abertura das propostas.	ÉDER PIRES PANTOJA
----	--	--------------------

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. Proposta aceita pela administração, sem observações aos valores unitário e global de referência, bem como ausência de memória de cálculo na proposta, **após a assinatura do contrato.**

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	Superfaturamento do contrato ou aditivo contratual	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.	LUIZ GONZAGA MOTA
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Pode ser o caso de anulação e nova licitação e apuração de responsabilidade.	ORDENADOR DE DESPESA

FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

RISCO 01. Elasticidade dos prazos da conclusão dos serviços na data descrita do cronograma físico-financeiro.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1.	Pode ser o caso de conduta negligente ou imperita por parte da contratada ou fato superveniente.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicação da data para o término dos serviços, desde que devidamente atestada que houve fato superveniente.	LUIZ GONZAGA MOTA
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Alteração do cronograma	ORDENADOR DE DESPESA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	SAMURAI DE FIGUEIREDO SILVA	CSILS	<i>(assinado digitalmente)</i>
2	ÉDER PIRES PANTOJA	CDLEC/SA	<i>(assinado digitalmente)</i>
3	LUIZ GONZAGA MOTA	CSILS	<i>(assinado digitalmente)</i>

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2019.

De acordo:

(assinado digitalmente)
Rodrigo Araujo da Silva
Analista Judiciário
Coordenador de Licitações e Contratos

Despacho

Retorne-se, respeitosamente, à DG, sugerio a possível aprovação do TR.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2019.

(assinado digitalmente)
Rodrigo Araujo da Silva
Analista Judiciário
Coordenador de Licitações e Contratos